



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 432

de 15 de outubro de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

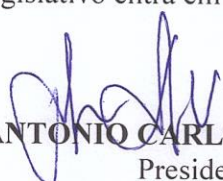
O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Walmir José Deleo	Doador de Plaquetas
Fernando Hiroshi Minagawa	Doador de Sangue
Família de Elisa da Silva Marques	Doadora de Tecido Ocular (Córneas)
Família de Débora Regina Formigoni Ferrante	Doadora de Múltiplos Órgãos
Bernadete Nogueira do Amaral Deliberali	Receptora de Tecido Ocular (Córneas)
Paróquia Nossa Senhora Menina	Instituição Colaboradora

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS